



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



COMUNICADO DE PRÉ-SELEÇÃO PARCIAL DAS COOPERATIVAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO RODA BEM CAMINHONEIRO

1. INTRODUÇÃO

A **UNICAFES**, em parceria com a **FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E LOGÍSTICA (C2G LOG)**, torna pública a lista das 17 (dezesete) Cooperativas pré-selecionadas e dos 06 (seis grupos de interesse) pré-selecionados, no âmbito do Programa Roda Bem Caminhoneiro Cooperativista - PRBC, referente ao Termo de Colaboração SENISP/ nº. 01/2019 - SICONV nº. 895503/2019, celebrado entre o Ministério da Cidadania e a UNICAFES.

Ressalta-se que a segunda fase de seleção de Cooperativas e Grupos de Interesse a integrarem o PRBC, teve abertura publicada no dia 12/05/2021, no site unicafes.org.br, podendo ser acessada na aba publicações/editais.

Este processo de seleção, tem data prevista para encerramento no dia 30/08/2021, onde serão 40 (quarenta) selecionadas ao todo, deste modo passamos a apresentar as 23 (vinte e três) pré-selecionadas, entre Cooperativas Constituídas e Grupos de Interesse em Constituir Cooperativa.

4. COOPERATIVAS PRÉ-SELECIONADAS

1. CONTRASC - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DE SANTA CATARINA.

CNPJ nº. 40.509.696/0001-09

Araquari-SC

2. COOPECANN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO NORTE NORDESTE LTDA.

CNPJ nº. 37.335.663/0001-77

Feira de Santana-BA

3. COOPERFAR - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE FARROUPILHA LTDA.

CNPJ nº. 07.312.871/0001-90



UNICAFES
União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Farroupilha-RS

4. COOPERLAGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE ALAGOINHAS

CNPJ n°. 35.138.382/0001-07

Alagoinhas-BA

5. COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

CNPJ n°. 02.462.609/0001-08

São José dos pinhais-PR

6. COOPERTRAC - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE TRÊS CACHOEIRAS.

CNPJ n °. 17.163.084/0001-87

Três Cachoeiras-RS

7. COOPERTRAM - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DO MARANHÃO.

CNPJ n°. 37.932.071/0001-32

Pindaré Mirim-MA

8. COOPERTRAPG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE AUTÔNOMO DE PONTA GROSSA.

CNPJ n°. 39.588.519/0001-78

Ponta Grossa-PR



UNICAFES
União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



9. COOPTRANS-MT - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS LÍQUIDAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E CARGAS SECAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ n°. 10.679.012/0001-48

Cuiabá-MT

10. COOTAL - COOPERATIVA DE TRANSPORTE AUTÔNOMO DE LRV.

CNPJ n°. 36.289.844/0001-41

Lucas do Rio Verde-MT

11. COOTRAB - COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE ÁGUA BOA.

CNPJ n°. 36.825.852/0001-65

Água Boa-MT

12. COOTRALGA - COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE ALTO GARÇAS.

CNPJ n°. 05.264.037/0001-40

Alto Garças-MT

13. COOTRAM - COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE NOVA MUTUM

CNPJ n°. 15.745.358/0001-10

Nova Mutum-MT

14. COOTRANG - COOPERATIVA TRANSPORTES DE CARGAS DO NORTE GAÚCHO.

CNPJ n°. 31.484.271/0001-93

Não-me-toque-RS



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



15. COOTRANSA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DE SANTIAGO LTDA.

CNPJ nº. 03.398.649/0001-09

Santiago-RS

16. COTRAB - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS BUTIÁ.

CNPJ nº. 14.646.268/0001-00

Giruá-RS

17. CTCARGAS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CNPJ nº. 31.445.333/0001-58

Horizonte-CE

5. GRUPOS DE INTERESSE PRÉ-SELECIONADOS

1. Responsável pelo Grupo: ADIRLEI FRANCISCO

São José do Cedro-SC

2. Responsável pelo Grupo: DELVANE ROLDE

Realeza-PR

3. Responsável pelo Grupo: JOSAFÁ DA S. NETO

Caucaia-CE

4. Responsável pelo Grupo: MAURINO PASCHOAL DE OLIVEIRA NETO



Anápolis-GO



UNICAFES
União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



5. Responsável pelo Grupo: PAULO ALBINO PEREIRA

Palhoça-SC

6. Responsável pelo Grupo: VINÍCIUS RIBEIRO MIKUSKA

Guarapuava-PR

Ressalta-se que, para integrar ao PRBC, as cooperativas e grupos de interesse pré-selecionados assinarão um termo de adesão, no qual constam as responsabilidades que deverão ser cumpridas, devendo ainda atender as demais condições constantes no instrumento de abertura da seleção (denominados requisitos pós-seleção), sob pena de desclassificação do programa.

Brasília-DF, 23 de Agosto de 2021.

Vanderley Ziger
Presidente UNICAFES